
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI
INSTITUI REAJUSTE/ALTERAÇÃO SALARIAL DA PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – GJTPREVI.

G.J.T. PREVI
RESOLUÇÃO Nº 001/CODEL/2025

INSTITUI REAJUSTE/ALTERAÇÃO
SALARIAL DA PRESIDENTE
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA –
GJTPREVI.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – GJTPREVI, Colegiado de Deliberação Superior, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Artigo 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022:

CONSIDERANDO o estabelecido no § 12, do Artigo 54 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que está contido no item 1.1 do Anexo I da Lei supracitada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Ordinária nº 1.627/2024, de 24 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste salarial á Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira/RO – GJTPREVI, conforme disposto no Artigo 4º. Lei Ordinária nº 1.627/2024, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Janeiro de 2025.

Governador Jorge Teixeira/RO, 16 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

ZENI PINTO ANTUNES
Presidente do CODEL

ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Membro

ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro

FRANCISNALDO BEZERRA FILHO
Membro

UBIRAJARA SOARES
Membro

ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano
Código Identificador:B2CFAF31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2025. Edição 3935

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>